3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

2324

25

26

2728

29

30

31

32

33

3435

36

3738

39

## Ata reunião COMDEMA

No dia 14 de julho de 2020 foi realizada a quinquagésima reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. A Reunião foi realizada online pelo aplicativo ZOOM, onde teve a participação dos Senhores(as) Conselheiros(as) Bruna Eli Ebele, Alexandre Schloegel, Everton Baumgartner, Edimar Albino, Ivo Leonardo Schmitz e Juliano Piske e Participantes Aline Razera, Simone Gomes (AMMVI) e Glauber Oliveira da Fontoura (Teia Biodiversidade e Negócios). Primeiramente houve a aprovação da ATA 049 pelos conselheiros presentes e após o Sr. Glauber apresentou para os conselheiros o Plano Municipal de Preservação e Conservação da Mata Atlântica. Após a apresentação foi disponibilizado um link para os conselheiros darem sugestões para a finalização do plano, pois não houve manifestação na reunião. Dando continuidade na reunião a senhorita presidente fez a apresentação dos diagnósticos sócio ambientais. O primeiro diagnóstico foi na propriedade do Sr. Mario Huber, localizado na Rua Nicolau Huber, Bairro São Pedro, Município de Guabiruba/SC, cuja documentação foi protocolada sob processo 741/2020. O imóvel está registrado sob matrícula 20.597 do Livro 2 com área total de 20.667,39m². A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer 94/2020 por estar inserido em área urbana consolidada com a ressalva da execução do PRAD e aprovação nos conselhos. Haverá compensação ambiental com a doação de 260 mudas de extremosas para a arborização das calçadas, pela não recuperação de 104,62m² na APP. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade o processo com as ressalvas descritas no parecer. O segundo diagnóstico foi em propriedade da Sra. Stela Ines Kohler Dalbosco localizado na Rua Vereador Wilson Antônio Gums, Bairro Pomerânia, Município de Guabiruba/SC. O imóvel está registrado sob matrícula 6.917 do Livro 2 com área total de 30.507,22m<sup>2</sup>. A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer 102/2020 por estar inserido em área urbana consolidada com a ressalva da execução do PRAD e aprovação nos conselhos. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade o processo com as ressalvas descritas no parecer. O terceiro diagnóstico foi em propriedade do Sr. Ciro Cidi Speck localizado na Rua Guabiruba Sul, Bairro Guabiruba Sul, Município de Guabiruba/SC. O imóvel está registrado sob matrícula 27.005 do Livro 2 com área total de 26763,45m². A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer 097/2020 com a ressalva da aprovação pelos conselhos e execução do PRAD. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade o processo com as ressalvas descritas no parecer. O quarto diagnóstico foi em propriedade do Sr. Dionísio Wippel localizado na Rua André Wippel, Bairro Aymore, Município de Guabiruba/SC. O imóvel está registrado sob matrícula 14.706 do Livro 2 com área total de 4.300m². A SEMMA deferiu o diagnóstico através do Parecer 100/2020 por estar inserido em 40 área urbana consolidada com a ressalva da aprovação pelos conselhos e execução do
41 PRAD. Por se tratar de imóvel inserido em Área Urbana Consolidada e não haver nenhum
42 impedimento em relação à legislação ambiental vigente, o conselho deferiu por unanimidade
43 o processo, com as ressalvas descritas no parecer. Após a análise de todos os processos a
44 Srta. Presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata segue assinada pela presidente
45 do conselho Bruna Eli Ebele.

Guabiruba, 14 de julho de 2020.

47 Presidente Bruna Eli Ebele: